



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão
Núcleo de Contratos e Convênios

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 210/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PAU D' ARCO.

Por este instrumento, o **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, com CNPJ/MF. Nº **05.054.937/0001-63**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci nesta cidade, CEP.: 66820-000, neste ato representada, por sua Titular Sra **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade no 10344939 CNH/PA e CPF/MF. Nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta Cidade, **Secretária de Estado de Educação**, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.115, em 11 de fevereiro de 2020, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**, com CNPJ/MF. Nº 34.671.016/0001-48 com sede na Avenida Boa Sorte, S/N. – Bairro Paraíso., CEP:68545-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **FREDSON PEREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade Nº 2863484-PC/PA, e CPF/MF Nº 650.021.212-68, residente e domiciliado no Município de **PAU D'ARCO/PA**, doravante denominado **CONVENIENTE**, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 733/2013, mediante as Cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A.: DO OBJETO

Considerando o conteúdo do **Processo PAE nº 2020/607898**, e na melhor forma de direito, as partes resolvem celebrar o presente instrumento ao Convênio original, visando prorrogar sua vigência por mais **240 (duzentos e quarenta) dias**, para que possa ser cumprida a execução do mesmo, passando a vigorar com a redação abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONVÊNIO E SEU TERMO ADITIVO

CONVÊNIO	OBJETO	VALOR CONCE- DENTE	VALOR CONVE- NENTE	VIGÊNCIA
Principal	Reforma e ampliação da EMEF. “Paulo Hanneman”	R\$ 2.700.000,00	R\$ 112.850,10	15/05/2018 a 30/06/2019
1º T.A.	Prorrogação de vigência	***	***	01/07/2019 a 25/02/2020
2º T.A.	Prorrogação de vigência	***	***	26/02/2020 a 23/10/2020
3º T.A.	Prorrogação de vigência	***	***	24/10/2020 a 21/06/2021
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO			R\$ 2.812.850,10	

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.: DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA DO T.A.: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo, inclusive o valor conveniado.

E por estarem assim, justas e Conveniadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e do responsável pelo seu acompanhamento, que desde logo apõe o seu ciente, para que produza os efeitos legais.

Belém (PA), _____

Secretaria de Estado de Educação
Concedente

Prefeito Municipal de Pau D' Arco
Conveniente

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF. _____

Nome _____
CPF. _____